



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 213 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

**A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23399.000702/2011-23,

RESOLVE:

I. Autorizar o exercício provisório da servidora **PATRÍCIA MARTINS** – Siape 1851088, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Câmpus Paranaguá, durante o período de 24 de fevereiro de 2012 a 01 de julho de 2012, no interesse da Administração, nos termos do Art. 18, § 2º da Lei nº 8.112/90.

II. A referida servidora permanecerá com lotação oficial no Câmpus Jacarezinho.

  
Neide Alves